



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
23ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA

PORTARIA Nº 01/2015

As Excelentíssimas Juízas do Trabalho Titular e Substituta da 23ª Vara do Trabalho de Curitiba, Dra. SUELY FILIPPETTO e Dra. CAMILA CAMPOS DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a Portaria SGJ nº 3/2015, de 12 de junho de 2015;

Considerando a adesão dos Servidores desta Unidade Judiciária à greve dos Servidores da Justiça do Trabalho, deliberada em reunião nesta data, em face dos acontecimentos recentes:

RESOLVEM:

I - Suspender, a partir de 11 de agosto de 2015 até o dia 18 de agosto de 2015 a realização das audiências na 23ª Vara do Trabalho de Curitiba;

II - A Secretaria deverá certificar nos autos a suspensão das audiências nos termos desta Portaria;

III - As partes serão intimadas diretamente ou através de seus procuradores, quando constituídos, da oportuna redesignação das audiências;

IV - Manter o curso dos prazos processuais e o atendimento ao público;

IV - Deverá a Secretaria observar o cumprimento do art. 2º da Portaria SGJ nº 03/2015, assegurando a continuidade das atividades essenciais.

Afixe-se em local próprio para ciência dos interessados. Remeta-se cópia à Presidência do TRT/9ª Região, à Corregedoria Regional e ao Secretário Geral Judiciário do Comitê de Greve.

Publique-se.

SUELY FILIPPETTO
Juíza Titular

CAMILA CAMPOS DE ALMEIDA
Juíza do Trabalho Substituta

Certifico que a Portaria nº 01/2015 da 23ª VT de Curitiba foi assinada e publicada nesta data, em 10 de agosto de 2015.

Ricardo dos Santos
Diretor de Secretaria